

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 017/2024

Autoria: Poder Executivo

Mensagem: 01/2024

Ementa: Altera o *caput* dos artigos 11, 12 e 13 da Lei nº 6.399/2019, que dispõe sobre a transação e o parcelamento de créditos fiscais do Município no mutirão de conciliação.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **02ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 21 de fevereiro de 2024 e teve a participação dos Vereadores: **Jeferson Siqueira** (Presidente) e **Ricardo Saad** (Vice-Presidente); ausente o Vereador **Lilo Pinheiro** (Membro Titular).

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2024

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 370033003600300032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **22/02/2024 10:12**

Checksum: **E94DD030C9F799638A7A90F8220E51F4E2A67116FBEEA82706A5D4310E1D5A45**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 370033003600300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.